



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

DECRETO Nº 4.619, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 21/11/2025 (Sexta-feira), a todo o funcionalismo público municipal.

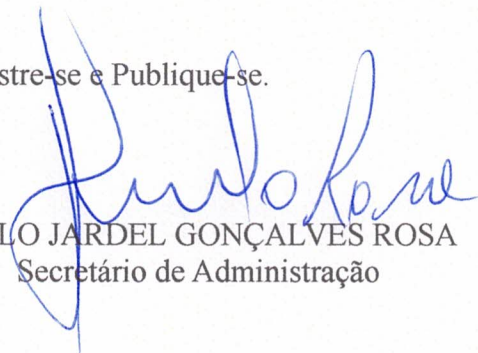
§1º Caberá aos dirigentes das Secretarias e dos Órgãos a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2025.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 18/11/2025.
Sandro M 2*